PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA CASAMASSO E OUTROS

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2594/2024

REQUER A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA O REQUERIMENTO DE CONVITE Nº 2548/2024.

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeita as formalidades regimentais, ouvida em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art. 94 do Regimento Interno, o Requerimento de Convite nº 2548/2024 para discussão e votação única, na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Requerimento de Convite do Sr. Rubens José França Bomtempo para prestar esclarecimentos, nesta Casa Legislativa, sobre a atual situação financeira do Município, com base no Art. nº 131, I e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

A partir do teor e das declarações feitas pela Prefeitura Municipal de Petrópolis no bojo do Processo nº 0813785-59.2023.8.19.0042, em especial, da Petição anexada aos autos no dia 14 de maio de 2024, venho por meio deste instrumento legislativo, a saber, do Requerimento de Convite solicitar o comparecimento urgente da supramencionada autoridade, a fim de que possa cooperar com informações pertinentes à sua atuação e ao interesse público.

Acerca do Requerimento de Convite, o Regimento Interno da Câmara Municipal, dispõe que:

> **Art. 131**. O Prefeito Municipal, os Secretários Municipais e os Presidentes ou Diretores de órgãos da administração direta e indireta do Município comparecerão perante a Câmara ou suas Comissões:
>
> I - quando convidado, no caso do Prefeito, e quando convocados, no caso das demais autoridades relacionadas no caput deste artigo, em forma regular para prestar pessoalmente informações sobre a matéria de sua competência, prévia e restritivamente especificados assuntos;
>
> II - por iniciativa própria, no caso do Prefeito Municipal e dos Secretários, conforme entendimentos com a Mesa ou a Presidência da Comissão e

Data do Documento: 25/06/2024 - 11:54:28
Processo: 2594/2024 às 25/06/2024 - 11:55:11
ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240575003600752594

mediante a aprovação do respectivo Plenário, para expor assunto relevante de sua competência.

§ 1º Aos Diretores de órgãos da administração direta ou indireta do Município também se aplica o constante deste artigo.

§ 2º O Requerimento de convocação ou convite se sujeitará à deliberação do plenário por maioria simples de votos, e em sua justificação deverão constar as razões que o fundamentam, sendo indicados os vários itens dos esclarecimentos a serem prestados, os quais devem guardar correlação entre si.

Diante disso, venho apresentar este Requerimento para que haja a devida apreciação e o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024

JÚLIA CASAMASSO
Vereadora

DOMINGOS PROTETOR
Vereador

DR. MAURO PERALTA
Vereador

EDUARDO DO BLOG
Vereador

FRED PROCÓPIO
Vereador

GILDA BEATRIZ
Vereadora

HINGO HAMMES
Vereador

Marcelo Lessa
Vereador